



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

## BURITAMA REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE

MAIO DE 2022.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos**, primeira secretária, e **Carlos Roberto Teixeira**, segundo secretário, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2022.** **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de vereadores: **Projeto de Lei nº 08/22**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de Carlos Guerbach o imóvel objeto da Matrícula Imobiliária nº 006232 que pertenceu ao Buritama Futebol Clube e que pela Lei Municipal nº 4.766, de 27 de abril de 2022, passou a ser do Município; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 52/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o empreendedor responsável pelo Loteamento Residencial Village Conti está "em dia" com toda a documentação exigida pela legislação vigente, cujas formalidades lhe permitiram proceder o lançamento e dar início à comercialização dos lotes daquele empreendimento imobiliário; **Requerimento nº 53/22**, de autoria do vereador **Anízio**





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 97 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Antonio da Silva, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, nomes, cargos e funções dos servidores que compõem o quadro de Bombeiros Municipais ou Brigada de incêndio conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, informando, ainda, se os referidos servidores atuam como voluntários nas demandas que requerem as respectivas atuações e presenças; e **Requerimento nº 54/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e este, ao **chefe da Divisão Municipal de Finanças e Controladoria**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, com a máxima urgência, as informações abaixo, referentes à Lei Complementar Municipal nº 124, de 29 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a criação da CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA": **1** - Quais serviços foram realizados/executados pelo município, anualmente, a partir da promulgação desta Lei; **2** - Qual o valor total do montante que o município possui, atualmente, no Fundo Especial criado pelo Art. 4º da referida Lei Complementar. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 57/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **ALAIR DE ALMEIDA TEIXEIRA**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, casada com o ex-prefeito municipal, o conceituado empresário Izair dos Santos Teixeira, com quem teve três filhos, oito netos e três bisnetos. Foi Primeira-Dama atuante do Município de Buritama quando o seu marido foi Prefeito Municipal por três Mandatos: de 1983 a 1988, de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016, quando desenvolveu um belíssimo trabalho junto ao Fundo Social de Solidariedade do Município. Foi Presidente do Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles de nossa cidade por dois mandatos: de 09/11/2001 a 08/11/2003 e de 09/11/2003 a 08/11/2005. E mesmo depois de ter deixado de exercer as funções de primeira-dama de Buritama realiza até hoje um trabalho social muito intenso e importante junto às famílias carentes de nossa cidade; **Indicação nº 58/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, casada com o conceituado empresário Idalino Manoel Nazário Filho, com quem teve dois filhos. Exímia ex-servidora pública municipal por cerca de 30 longos anos, lotada no cargo de Fonoaudióloga, até conquistar a sua merecida aposentadoria, que se deu em 01 de fevereiro de 2021. Foi





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 98 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

responsável pela implantação do PAM (Programa de Incentivo à Prática do Aleitamento Materno) no Município de Buritama. Também atuou na Ritinha Prates de Araçatuba de 1988 a 1989, na APAE de Birigui de 1989 a 1990 e na Escola e Creche Municipal de Zacarias de 2013 a 2016. Há 28 anos vem atuando como Fonoaudióloga no Município de Lourdes, realizando atendimentos nas UBS's, Escolas e Creches. Foi vereadora nesta Casa Legislativa na 17ª Legislatura, compreendida entre 01.01.17 a 31.12.20, quando desenvolveu um importante trabalho parlamentar. E paralelamente a tudo isso desenvolve há muito tempo um belíssimo trabalho social junto às famílias carentes de nosso município, participa ativamente de todas as campanhas beneficentes em prol de entidades assistenciais, teve papel importantíssimo para inclusão do Município de Buritama na Casa de Apoio aos doentes com câncer na cidade de Barretos/SP, uma base que acolhe os pacientes de nossa cidade quando estão em tratamento da doença durante o período em que têm que permanecer naquela cidade. É Madrinha da "Caminhada Passos que Salvam" de Barretos desde 2014, onde no mês de novembro ocorre a maior mobilização promovida pelo Hospital do Amor, simultaneamente, no Município de Buritama e em centenas de cidades de todo o país, cujo principal objetivo é levar a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil. É integrante do grupo "Unidos pelo Amor" no Município de Buritama, responsável pela organização do leilão em prol ao Hospital do Amor de Barretos. Uma voluntária de garra, que se doa em favor do próximo, um exemplo de mulher que realmente faz a diferença; **Indicação nº 59/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a abertura do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, no horário das 11h00 às 13h00, uma vez que referido Centro vem sendo fechado para almoço dos servidores; e **Indicação nº 60/22**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior e Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, para que interceda junto à empresa **NEOENERGIA ELEKTRO**, para a colocação de braços de luz, com luminárias, nos postes de iluminação já existentes junto ao canteiro central ao longo de toda a Avenida Benedito Vieira Garcia, sentido cidade-bairro, trecho compreendido entre o final da Avenida Frei Marcelo Manília e a Rotatória Rubens Nicoletti. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de vereador: **Requerimento nº 55/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 08/22, de autoria da Edilidade. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 34/22**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 08/22, de autoria da Edilidade, fosse submetido à deliberação; e que a





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 99 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado o Parecer nº 23/22, favorável a que o Projeto de Lei nº 08/22, de autoria da Edilidade, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Wesley Rodrigues da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 08/22**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de Carlos Guerbach o imóvel objeto da Matrícula Imobiliária nº 006232 que pertenceu ao Buritama Futebol Clube e que pela Lei Municipal nº 4.766, de 27 de abril de 2022, passou a ser do Município; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Anízio Antonio da Silva. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 02/22**, de autoria da Mesa **Diretora** que altera a redação do Artigo 1º, Parágrafo 1º, e Artigo 2º, Parágrafo 1º, da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014, e cria o Artigo 3º. **Art. 1º** - O Artigo 1º e o Parágrafo 1º da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º - Fica determinado até o último dia útil do mês de maio de cada ano, como data limite para que os vereadores apresentem proposições com os nomes de seus homenageados com Medalhas 24 de Agosto**". "**§ 1º - Fica designada a semana que antecede a semana do aniversário da cidade para escolha de uma data para realização da Sessão Solene para a entrega das Medalhas 24 de Agosto mencionadas neste Artigo**". **Art. 2º** - O Artigo 2º e o Parágrafo 1º, da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º - Fica determinado até o último dia útil do mês de maio de cada ano, como data limite para que os vereadores apresentem proposições com os nomes de seus homenageados com Títulos de Cidadãos, exceto as honrarias previstas para o corrente ano já que estão agendadas para o último dia útil do mês de setembro vindouro**". "**§ 1º - Fica designada a semana após a semana do aniversário da cidade para escolha de uma data para realização da Sessão Solene para a entrega dos Títulos de Cidadãos mencionados neste Artigo, exceto a Sessão do corrente ano já que está agendada para o dia 25 de novembro de 2022**". **Art. 3º** - As Sessões Solenes tanto da entrega das Medalhas 24 de Agosto quanto das de outorga de Títulos de Cidadãos Buritamenses por passarem a ser realizadas no mês de agosto constarão do Calendário Oficial das Festividades do Município. Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação,





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 07/22**, que dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 77/2012, que dispõe sobre alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama e institui folgas compensatórias a servidores que trabalhem em eventos oficiais do Município, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar o vereador Anízio Antonio da Silva. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao vice-presidente Adriano Carlo de Carvalho. Nesse interim, o vereador Anízio Antonio da Silva, solicitou ao senhor presidente o direito à réplica por ter sido citado pelos vereadores João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos e pelo próprio presidente Carlos Alberto dos Santos, ao que o senhor presidente disse para o parlamentar que deixasse referida questão de ordem para a próxima semana. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **11**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
2º SECRETÁRIO

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE